



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO N.º 920/17 –AN

Ao Excelentíssimo Senhor  
LUZIANO MARTINS DE ARAÚJO  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor **ERNESTO GUIMARÃES ROLLER**, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envide estudos junto ao Setor Competente no sentido de acompanhar e providenciar junto a Superintendência competente da Polícia Federal o processo já existente para o preparo e aquisição de arma de fogo para Guarda Municipal de Formosa, com fulcro no Art. 16 do Estatuto Geral da Guardas Municipais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, \_\_\_\_ de maio de 2017.

**Netinho Lacerda**  
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

O Guarda Municipal simboliza a segurança pública nos municípios. Ela atua visando a prevenção na segurança municipal. A arma de fogo poderá conferir a efetividade em ações repressivas na segurança pública , que por muitas vezes são demandadas aos guardas.